



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado A. S. Cunha Bueno, 180 – Centro – Tel. (12) 3979-9000 – CEP 12250-000
prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br <http://www.monteirolobato.sp.gov.br/>

PORTARIA Nº 10.184, DE 28 DE AGOSTO DE 2026.

“Constitui a Comissão para avaliação de propostas culturais, nos termos do Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023.”

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, no uso e gozo de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o regramento nacional aplicável aos mecanismos de fomento à cultura estabelecido pelo Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, que rege o sistema de financiamento e desburocratização cultural;

CONSIDERANDO as regras específicas contidas no Edital de Chamamento Público nº 02/2026;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de composição de um colegiado qualificado e com representação técnica para o julgamento dos referidos projetos.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção com o objetivo de analisar e julgar as propostas culturais inscritas no Edital de Chamamento Público nº 02/2026.

Art. 2º A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes membros titulares:

- **Maria Eduarda Batista** – CPF: 341.896.678-03 – RG.: 46.683.716-1
Professora e escritora, pós-graduada em Culturas Populares e Tradicionais pela Universidade do Cariri e mestranda em Gestão Pública pela Universidade Paulista, com mais de 12 anos de experiência na área cultural, ministra e desenvolve cursos de Elaboração de Projetos Culturais para editais de fomentos federais. Atua como consultora cultural e parecerista para diversos municípios do Brasil. É agente cultural com experiência em execução de projetos PROAC, e com mais de 14 projetos aprovados pela Lei Rouanet e executados no Vale do Paraíba.
- **Kléber Soares Nunes** – CPF: 279.650.998-73 – RG.: 33.906.987-9
Artesão, Designer Gráfico e Produtor Cultural, com mais de 6 anos de experiência no Terceiro Setor, cria e confecciona para clientes em todo o território nacional e Europa.
- **Brenda Larissa de Jesus Alves** – CPF: 481.617.108-80 – RG.: 54.171.443-0
Graduada em Letras pela Universidade de Taubaté, pós-graduada em Literatura Afro-brasileira pela UNIP, produtora cultural há 4 anos, desenvolve projetos com metodologias ativas da educação para trabalhar temas relacionados com o meio ambiente, cultura e a infância.



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado A. S. Cunha Bueno, 180 – Centro – Tel. (12) 3979-9000 – CEP 12250-000
prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br <http://www.monteirolobato.sp.gov.br/>

Art. 3º Em conformidade com o Decreto Federal nº 11.453/2023 e as normas gerais de direito administrativo, os membros declaram-se impedidos de avaliar propostas que envolvam:

- I - Parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- II - Interesse financeiro direto ou indireto na proposta apresentada;
- III - Relação jurídica ou comercial de prestação de serviços com o proponente nos últimos 3 (três) anos.

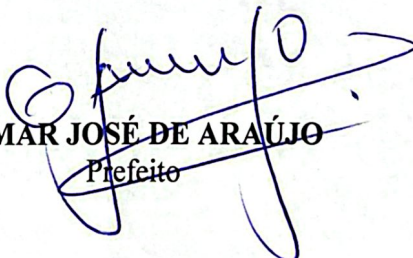
Art. 4º No cumprimento de suas atribuições, a Comissão de Seleção deverá observar estritamente as regras de simplificação documental e os critérios diferenciados de pontuação voltados às ações afirmativas, diversidade e acessibilidade estipulados no edital municipal.

Art. 5º Os trabalhos da comissão se encerrarão com a emissão do relatório final fundamentado e o encaminhamento das propostas selecionadas para a etapa de homologação do resultado pelo órgão gestor municipal.

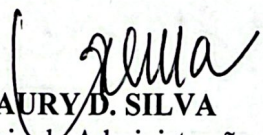
Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, 28 de agosto de 2026.


EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito

Publicada e registrada neste Setor Administrativo e afixada em local próprio e de costume deste Município, data supra.


AMAURY D. SILVA
Secretário de Administração